



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
ESTADO DO MARANHÃO

---

**DECLARAÇÃO  
2020**

Declaro, para os devidos fins, atendendo aos Princípios da Publicidade e Eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal, e em observância ao disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que **não existe rol de informações que tenha sido classificadas com grau de sigilo**, com identificação para referência futura.

Não existe rol de informações que tenha sido classificadas **No Ano de 2020.**

Imperatriz/Ma 30 de Dezembro de 2020

  
Amauri Alberto Pereira de Sousa  
Presidente